



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 139 /2026/DLEG

Uruguaiana, 10 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 24 do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência que seja feito estudo para poda de árvore na Rua Benjamin Constant, em frente ao nº 2962 – Centro.
2. As árvores nesta área têm causado riscos à rede elétrica, com galhos atingindo os fios e aumentando a chance de curtos-circuitos. Além disso, a vegetação densa compromete a iluminação pública, deixando a rua mais escura e insegura, especialmente à noite.

Atenciosamente,



Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente